
PORTARIA CGJ Nº 1.496, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrados para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊREDO**, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, estará em gozo de férias no período de 30/11 a 19/12/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 14ª Vara Criminal da Capital é o da 15ª Vara Criminal da Capital, cujo titular, Magistrado **HÉLIO PINHEIRO PINTO** está afastado da jurisdição para exercer a Presidência da ALMAGIS, estando designada para atuar na unidade a Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CHARLES DE SOUSA ALVES**, titular da Comarca de Paripueira, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊREDO**, no período de **30/11 a 17/12/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar o Magistrado **ANTÔNIO ÍRIS DA COSTA JÚNIOR**, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊREDO**, nos dias **18 e 19/12/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/11/2023